Processo Seletivo Nº 003/2016 para a função de Porteiro (Para Pessoas com Deficiência) do SESI/RR

Regulamento

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI/RR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob o n°.03.786.915/0001-62, com sede Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, n° 3710, bairro Aeroporto, torna público que estão abertas as inscrições do **Processo Seletivo** para a função de Porteiro (PCD), sendo a validade do Processo de 2 (dois) anos, a partir da data de divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.

Obs.: Informamos que este processo de recrutamento e seleção, especificamente para função de Porteiro é destinado às **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD**, conforme **Lei 8.213/91**, que trata sobre a inclusão de pessoas com deficiência no quadro efetivo da instituição.

O Processo Seletivo incluirá as seguintes etapas:

1. **Da Inscrição:** Nesta etapa, os candidatos interessados na vaga divulgada deverão entregar currículo do dia **27/1, 28/1, 29/1** e **1/2/2016** em horário comercial, no SESI – Serviço Social da Indústria situado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 3710 - Aeroporto (próximo ao Hospital Geral de Roraima) no Prédio Administrativo, Setor de Recrutamento e Seleção.

1.1. Serão aceitos somente os currículos devidamente preenchidos, conforme modelo de Currículo que consta no Site do SESI/RR (http://www.sesirr.org.br/) no link (Processo Seletivo), estando anexo ao currículo: Cópia de Diploma ou Declaração de Conclusão de Escolaridade autenticada em cartório exigida na Função a qual está concorrendo, devendo ser entregue no período divulgado no regulamento.

1.2. O recebimento dos currículos será única e exclusivamente no Prédio Administrativo do SESI/RR.

1.3. Antes de efetuar a inscrição os candidatos deverão conhecer o regulamento e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo e estar ciente de todas as informações constantes no Regulamento do Processo Seletivo do SESI/RR.

1.4. O regulamento estará disponível no site do SESI www.sesirr.org.br no link (Processo Seletivo - Regulamento do Processo Seletivo Nº 003/2016).

1.5. O período de inscrição será do dia **27/1, 28/1, 29/1** e **1/2/2016**, podendo ser prorrogado a critério do SESI/RR.

1.6. Em caso de prorrogação, será realizada uma nova divulgação.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Departamento Regional de Roraima
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3710 - Aeroporto - CEP 69 310 005 - Tel.: (95) 4009-1808/4009-1807
Fax.: 95 3623 9229 - E-mail: gab.sesirr@sesi.org.br - Boa Vista - Roraima

2. Perfil das vagas: Os candidatos deverão verificar o perfil exigido para concorrer o Processo Seletivo do SESI/RR. Para cada requisito, será necessário o candidato anexar cópia dos documentos comprobatórios no ato da entrega do currículo, conforme descrito nos Cargo/Função a seguir:

Perfil 1

Cargo: Auxiliar Administrativo	**Função:** Porteiro
Requisitos Básicos Obrigatórios	• Ensino Médio Completo; • Desejável: Cursos na área. **É obrigatório anexar ao currículo**: Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio e Laudo Médico declarando Deficiência.
Habilidades Comportamentais	Ética, Iniciativa, Disciplina, Sociabilidade e Comunicabilidade.
Salário	R$ 880,00
Jornada de Trabalho	40h
Vagas	01
Contrato	A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término dos quais, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.
Principais Atividades	Atender as ligações telefônicas, repassando as informações solicitadas ou transferir a ligação para quem é de competência; Recepcionar, dar informações e prestar serviços de apoio a clientes internos e externos, ser assíduo e pontual, cumprindo a respectiva escala de serviço; Fiscalizar a entrada e saída de pessoas, observando o movimento das mesmas na portaria principal, e nos pátios, corredores do prédio, garagens e procurando identificá-las, para vetar a entrada de pessoas não autorizadas, ou encaminhar aos demais setores e/ou destino solicitado; Habilidades: Agilidade; Atenção concentrada; Adaptabilidade; Cooperação; Equilíbrio emocional; Compromisso com resultados; Organização; Feedback; Relacionamento interpessoal; Iniciativa. Desempenhar outras atribuições pertinentes ao cargo.
Etapas	• Análise Curricular; • Entrevista.

3. O candidato deverá anexar ao currículo cópia dos seguintes documentos:

3.1. Escolaridade- através de certificados/diplomas **autenticados** e emitidos pela instituição de ensino e que sejam chancelados pelo Mistério da Educação (MEC).

3.2. Laudo médico comprovando a Deficiência, conforme modelo anexo;

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Departamento Regional de Roraima
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3710 - Aeroporto - CEP 69 310 005 - Tel.: (95) 4009-1808/4009-1807
Fax.: 95 3623 9229 - E-mail: gab.sesirr@sesi.org.br - Boa Vista - Roraima

NBR ISO 9001:2008

3.3. Os candidatos que não comprovarem as informações fornecidas no currículo, referentes aos requisitos básicos, no dia da entrega de seu currículo conforme datas estipuladas neste regulamento estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo.

4. Do Processo Seletivo

4.1 O Processo Seletivo contará de etapas eliminatórias e classificatórias:

1. Análise Curricular (eliminatória e classificatória);
2. Entrevista (eliminatória e classificatória).

4.2 Nas etapas: Na Análise Curricular serão reprovados e eliminados do processo seletivo os candidatos que não atenderem aos requisitos básicos para Função, na Entrevista serão eliminados os candidatos que não atenderem ao Perfil desejado pela Instituição.

5.1 Análise Curricular: A análise curricular constará da verificação de atendimento ou não dos requisitos básicos da função, conforme descrito no quadro de Perfil da Função deste regulamento. Os candidatos que atenderem por intermédio de seu currículo e comprovação de documentos, aos requisitos básicos estarão automaticamente habilitados a participar da 2ª etapa do Processo Seletivo. O candidato que, por intermédio de seu currículo e comprovação de documentação, deixar de atender um ou mais itens dos requisitos básicos, estará eliminado automaticamente do Processo Seletivo. Os cursos só terão validade com carga horária igual ou superior a 20 (vinte) horas.

5.2 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não preencherem os requisitos exigidos para o exercício do cargo desejado, verificados durante a Análise de Currículos.

5. Da Divulgação do Resultado da Análise Curricular

5.1 A data prevista para divulgação dos candidatos aprovados será no dia **4/2/2016**, no endereço: www.sesirr.org.br no link (Processo Seletivo/Resultado dos Processos Seletivos).

5.2 Será de responsabilidade dos candidatos buscarem no site do SESI-RR, as informações referentes às próximas etapas da seleção, não tendo o SESI-RR a obrigação de realizar a convocação do candidato, e não cabendo ao candidato alegar desconhecimento das datas, locais e demais informações contidas neste documento.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Departamento Regional de Roraima
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3710 - Aeroporto - CEP 69 310 005 - Tel.: (95) 4009-1808/4009-1807
Fax.: 95 3623 9229 - E-mail: gab.sesirr@sesi.org.br - Boa Vista - Roraima

NBR ISO 9001:2008

6. Entrevista: Nesta etapa serão considerados os aspectos relacionados ao desempenho da função: apresentação pessoal, Desenvoltura na comunicação oral, interesse no autodesenvolvimento, postura e comportamento do candidato, demonstração de domínio dos conhecimentos necessários à execução do objeto da contratação; Desenvolvimento de raciocínio lógico e apresentação de ideias, bem como as expectativas em relação à instituição.

6.1 Estarão habilitados para esta etapa, os candidatos que estiverem que forem aprovados na última etapa do cargo/função que estão concorrendo.

7. Da Realização da Entrevista

7.1 Irão participar da Entrevista todos os candidatos aprovados na Análise Curricular, conforme calendário abaixo:

Função	Data da Entrevista	Local	Horário
Porteiro (PCD)	5/2/2016	SESI – Serviço Social da Indústria, situado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 3710 - Aeroporto (próximo ao Hospital Geral de Roraima) no Prédio do Administrativo.	1° candidato: 8h30min 2° candidato: 9h30min 3° candidato: 10h30min

8. Resultado da Entrevista

8.1 O resultado da entrevista para função de Porteiro (PCD) será divulgado no dia **10/2/2016**, através do site do SESI/RR e/ou no Jornal Folha de Boa Vista.

9. Da Contratação

Os candidatos aprovados, para efetivação de sua contratação após exame admissional, deverão apresentar a documentação pessoal abaixo discriminada:

I. Conta Bancaria Corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
II. 02 (duas) Fotos 3x4 recentes;
III. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
IV. Cópia da carteira de trabalho das folhas 01 e 02;
V. Carteira Profissional;
VI. Cópia de Alistamento Militar ou dispensa (homem);
VII. Cópia do Cartão do PIS/PASEP;

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Departamento Regional de Roraima
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3710 - Aeroporto - CEP 69 310 005 - Tel.: (95) 4009-1808/4009-1807
Fax.: 95 3623 9229 - E-mail: gab.sesirr@sesi.org.br - Boa Vista - Roraima

NBR ISO 9001:2008

VIII. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

IX. Cópia da Cédula de Identidade e CPF;

X. Cópia do Título de Eleitor;

XI. Cópia de comprovante de residência com CEP;

XII. Cópia do comprovante de escolaridade (Diploma, Certificados);

XIII. Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

XIV. Cópia do Cartão de Vacina de filhos até 7 anos;

XV. Declaração do filho matriculado na escola (de 7anos até 14 anos);

XVI. Cópia do Registro do órgão de Classe do Cargo/Função que está concorrendo em dia, conforme requisitos do regulamento;

XVII. Declaração de Quitação Ética e Financeira do órgão de Classe do Cargo/Função que está concorrendo;

XVIII. Comprovante do Pagamento da Anuidade do órgão de Classe do Cargo/Função que está concorrendo, referente ao ano de contratação.

XIX. Carteira de vacina em dias (Para as Funções de Técnico em Segurança no Trabalho; Técnico de Laboratório e Analises Clinicas e Atendente de Saúde Bucal).

XX. Carteira de Saúde em dias (Para as Funções de Técnico em Segurança no Trabalho; Técnico de Laboratório e Analises Clinicas e Atendente de Saúde Bucal);

10. Dos Benefícios e Convênios

I. Benefícios: Saúde (Clínica Médica, Serviço Odontológico e Saúde Segurança no Trabalho) - descontos variáveis conforme o serviço utilizado; Escola – desconto de 59,36% (filhos); Lazer – desconto variável conforme o serviço usado; convênio com farmácia (desconto de 5% a 15%); Yagizi Cursos de Línguas (desconto 10% a 20%); ótica óculos e Cia (desconto de 10%); ótica do Povo (desconto de 15%), KUMON (desconto de 10%), SUPERA (desconto de) e Faculdade Estácio Atual (desconto de 20%);

II. Ginástica Laboral;

III. Massagem Expressiva;

IV. Plano de Cargos e Salários;

V. Capacitação interna e externa conforme as atividades executadas através do **PDCI** (Programa de Desenvolvimento de Competências Internas) com o uso do **C.H.A**, o **C** significa *conhecimento,* **H**

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Departamento Regional de Roraima
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3710 - Aeroporto - CEP 69 310 005 - Tel.: (95) 4009-1808/4009-1807
Fax.: 95 3623 9229 - E-mail: gab.sesirr@sesi.org.br - Boa Vista - Roraima

NBR ISO 9001:2008

significa habilidade e **A** *significa atitude assertiva e pró ativa,* necessária para o bom desenvolvimento das atividades.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Departamento Regional de Roraima
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3710 - Aeroporto - CEP 69 310 005 - Tel.: (95) 4009-1808/4009-1807
Fax.: 95 3623 9229 - E-mail: gab.sesirr@sesi.org.br - Boa Vista - Roraima

NBR ISO 9001:2008